



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 2

Sumário

Processo licitatório Nº 058/2022 - Extrato de atas de registro de preços.....	Página 02
Extrato de sexto termo aditivo.....	Página 03
Resolução CMDCA Nº 006/2022.....	Página 04
Resolução CMDCA Nº 007/2022.....	Página 07
Resolução CMAS Nº 012/2022.....	Página 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 13.689,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: CIRURGICA ONIX - EIRELI, CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 58.082,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ sob nº 23.228.076/0001-74, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 44.861,20 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 31.592,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP, CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 43.607.262/0001-21, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 18.912,00 (dezoito mil, novecentos e doze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 3

necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 15.572,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 61.811,00 (sessenta e um mil, oitocentos e onze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 31.687,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 3.180,50 (três mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 41.141.956/0001-90, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 6.043,00 (seis mil e quarenta e três

reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 2.387,00 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 33.324.795/0001-42, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 16.997,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 28.643.008/0001-95, OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, através da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00, FORNECEDORA: SIMONINI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ/MF sob nº 42.838.114/0001-55
CLAUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO – fica deduzido na ordem de 6,68% sobre o valor do item 001 - Lote 004, passando de R\$5,59 (cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos). Nos termos na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 079/2022. Ouro Verde do Oeste/PR, 18 de julho de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 4

CONSELHOS E OUTROS



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**

**Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste - Paraná**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA 006 de 15 de julho de 2022.

**SÚMULA: Aprovação do Relatório de
Gestão da Criança e do Adolescente do
Município de Ouro Verde do Oeste - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, ocorrida na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, realizada no dia 15 de julho de 2022 as 14h00min,

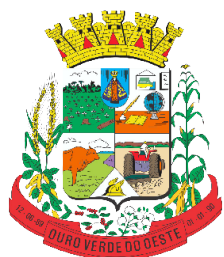
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente referente aos meses de **Maio** e **Junho** de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 15 de Julho de 2022.

Tercimara Magon
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 5



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste - Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MAIO E JUNHO DE 2022

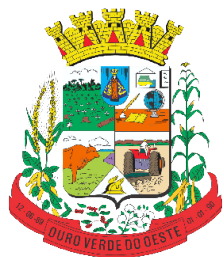
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Secretaria Municipal de Saúde
Ouro Verde do Oeste – PR

O presente Relatório de Gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e ao adolescente do município de Ouro Verde do Oeste. Além disso, demonstrará os resultados alcançados nos programas, ações e serviços de atendimento à criança e ao adolescente desse município.

Conforme estabelecido, no Título V - Dos Relatórios de Gestão, art. 17, da Instrução Normativa n. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, serão demonstradas as metas fiscais executadas nos programas de atendimento à criança e ao Adolescente referente aos meses de MARÇO e JUNHO de 2022. Dentre as políticas sociais de atendimento à criança e ao adolescente, destacamos a área da Assistência Social, Educação e Saúde, onde serão apresentadas as informações em relação a execução dos programas e ações.

ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Previsão de atendimento	Maio	Junho
Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade		Conforme demanda	04 adolescentes	03 adolescentes
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS				
Instituição de Acolhimento: Casa Abrigo “Anjos De Ouro”		10 crianças e/ou adolescentes	00 crianças e/ou adolescentes	00 crianças e/ou adolescentes
Centro de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família – CEMAF.		90 usuários ¹	72 crianças e adolescentes	72 crianças e adolescentes
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		Conforme demanda	00 criança e adolescente	00 criança ou adolescente
Conselho Tutelar		Conforme demanda	04 crianças e 14 adolescentes	08 crianças e 09 adolescentes
ÁREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		Previsão de atendimento	Maio	Junho
Escolas Municipais	Padre Arnaldo Janssen	Conforme demanda	567	567

¹ Refere-se ao público total, compreendendo não só crianças e adolescentes, mas também jovens adultos e idosos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 6



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste - Paraná

	Escola Municipal do Campo São Sebastião	Conforme demanda	31	31
Centro Municipal de Educação Infantil "Dedinho Verde"	01 Centro		200	200
Sala de Recursos Multifuncional	01 Sala	Conforme demanda	04	04
Cultura	Violão	100	23	23
	Desenho/Pintura	30	29	29
	Teatro	30	22	22
Esportes	Futsal/Futebol	Conforme demanda	165	165
	Vôlei	Conforme demanda	84	84
	Badminton	Conforme demanda	39	39
CONVÊNIOS		Previsão de atendimento	Maio	Junho
PNAT/PETE	Programa que atende o transporte escolar- Recurso destinado a manutenção dos ônibus -	Conforme demanda	218	218
PNAE/PNAC/ PNAP/EJA	Programa Nacional de Alimentação Escolar – atende a merenda escolar de centros de educação e escolas municipais	Conforme demanda	798	798
ÁREA DA SAÚDE		Previsão de atendimento	Maio e Junho	
Crianças, adolescentes e Jovens de 0 a 19 anos.		Conforme demanda	1405	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Douglas Antônio Fedel Zorzo
Secretário Municipal de Assistência Social
Ouro Verde do Oeste – PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 7



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**

Rua Curitiba, nº 657

Ouro Verde do Oeste - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA 007 de 15 de julho de 2022.

**SÚMULA: Aprovação para alteração do
Plano de Ação do Município de Ouro Verde
do Oeste da Deliberação nº 089/2019 –
CEDCA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, ocorrida na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, realizada no dia 15 de julho de 2022 as 14h00min,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de alteração do Plano de Ação do Município de Ouro Verde do Oeste da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA – PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 15 de Julho de 2022.

Tercimara Magon
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 8



C.M.A.S.
Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Curitiba, n.º657 – Fone: 045 3251-8000

CEP: 85933-000 Caixa Postal:001
Ouro Verde do Oeste - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS – 012 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Aprovação da Emenda Parlamentar nº 202281000306 – GND 4, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, para uso em investimento, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei n.º 165 de 05/12/1995 e suas alterações, representado por sua Presidente, senhora Andréia de Oliveira Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público que, em reunião EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 18 de julho de 2022, a partir das 09h30min, via mídia digital,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 202281000306 – GND 4, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, para uso em investimento, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, com programação sob o número 411745320220002, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ouro Verde do Oeste, 18 de julho de 2022.

Andréia de Oliveira Fernandes
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 18 de Julho de 2022

Edição nº 305

Página 9

Lucian Alúcio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.